



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 018/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre Presidência Interina da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que o Presidente desta Casa de Leis estará ausente nos dias 02 a 12 de abril de 2024 para tratar de assuntos de cunho pessoal;

**Considerando** a necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal durante esse período;

**Considerando** a presença do Vice-Presidente no Município no período supracitado e;

**Considerando** que o Presidente em seus impedimentos ou faltas, será substituído pelo Vice-Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Vice-Presidente desta Casa de Leis, Sr. **FIRMINO LIBÓRIO LEAL** assume inteiramente a Presidência dessa Casa no período de 02 a 12 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

*Rodrigo Zara Faria*  
**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*  
Biênio 2023/2024